



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 303

Ofício nº 290/2025/GAPRE

Uruguaiana, 27 de maio de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 422/2025, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 541/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Paulo Kleinubing, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
*Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 16 de maio de 2025.

C.I nº 422/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sra. Secretária Adjunta,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à C.I nº 511/2025, referente ao Ofício Executivo nº 541/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Vigilância Ambiental em Saúde desta SMS, acerca do requerimento do Ver. Paulo Kleinübing, sobre os casos de Dengue e Chikungunya, bem como as ações contínuas de prevenção que estão sendo tomadas, conforme segue na C.I nº 24/2025/DVS/VIAM em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde*



Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Secretaria de Saúde

Departamento de Vigilância em Saúde
Setor de Vigilância Ambiental em Saúde



Uruguaiana, 09 de maio de 2025.

CI 24/2025/DVS/VIAM

DE: Laura Ilarraz Massia

PARA: Ane Caroline Barreto - Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Faz informação

Senhora Secretária:

Ao cumprimentá-la cordialmente, envio em atendimento ao Ofício Executivo Nº 541/2025/DLEG as seguintes informações:

- De acordo com os dados atualizados em 07/05/2025 pela Vigilância Epidemiológica Municipal, foram confirmados 29 casos de Dengue em Uruguaiana no ano de 2025. Nenhum caso de Chikungunya foi confirmado no município no mesmo período;

- O município de Uruguaiana tem o status de infestado pelo *Aedes aegypti*, sendo que, no último Levantamento Rápido (LIRAA), realizado em janeiro de 2025, o Índice de Infestação pelo *Aedes aegypti* foi de 3,3%;

- A Secretaria de Saúde realiza ações de educação e conscientização juntamente com as Secretarias Municipal e Estadual de Saúde, no âmbito do Programa Saúde na Escola, sendo que, em 2025, os agentes de combates às endemias realizaram ações em 18 escolas. Ocorrem também, participações em feiras e divulgação das medidas de controle da Dengue em entrevistas para a mídia local. Cabe salientar que em todas as visitas domiciliares realizadas pelos Agentes de Combate às Endemias e pelos Agentes de Saúde são transmitidas informações sobre a Dengue e sobre eliminação de focos do *Aedes aegypti*. As ações de comunicação podem ser incrementadas com a viabilização de uma campanha permanente nos meios de comunicação;

A Seção de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de Uruguaiana executa algumas das ações previstas no Programa de Controle da Dengue. No Programa estão previstas ações de controle vetorial (mecânico, biológico e químico). O controle químico envolve a utilização de

inseticidas (larvicidas e adulticidas), nas atividades realizadas pelos agentes de combate às endemias (ACEs), tais como, visitas domiciliares, visitas aos pontos estratégicos e bloqueios de transmissão.

Nesse sentido, as ações de controle vetorial são executadas em todos os bairros de Uruguaiana, pois o Programa de Controle prevê visitas domiciliares em todos os imóveis em ciclos bimensais, totalizando 06 ciclos anuais. Nas visitas domiciliares, os ACEs desenvolvem ações de educação e comunicação em saúde, bem como de eliminação mecânica e química (quando necessária) de criadouros do Aedes.

Em todos os casos de Dengue é realizada a atividade de bloqueio de transmissão (eliminação mecânica dos criadouros, aplicação de larviciда e aplicação de inseticida a ultrabaixo volume - UVB).

- A equipe dos Agentes de Combate às Endemias realiza monitoramento constante para identificar focos do mosquito e tomar medidas de controle por meio das seguintes atividades:

ATIVIDADES		
Levantamento de Índice Ciclos 01 e 02/2025		51.817 imóveis visitados
Bloqueio de transmissão em casos de dengue - Remoção mecânica de focos (JANEIRO a ABRIL 2025)		46.375 depósitos eliminados
Aplicação de inseticida por meio da nebulização espacial a frio (UVB)		24 aplicações totalizando 832 imóveis
Levantamento Rápido de Índices para <i>Aedes Aegypti</i> (Janeiro 2025)		2.239 imóveis vistoriados
Vistorias e tratamentos perifocais em Pontos Estratégicos (jan., fev., mar. e abr. de 2025)		901 visitas

Atenciosamente,



Laura Ilarraz Massia

Médica Veterinária

Vigilância Ambiental em Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 511/2025/SEGOV

Uruguaiana, 22 de abril de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 541/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Paulo Kleinubing, requer providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 29 de abril de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Soraya Leal Salomão,
Secretária Adjunta de Governo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 594 /2025/DLEG

Uruguaiana, 15 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 427, do Vereador Paulo Kleinübing, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, as seguintes providências:
 - a) Informações sobre a situação dos Casos de Dengue e de Chikungunya no Município;
 - b) Quais as ações contínuas de prevenção estão sendo tomadas.
2. O objetivo do presente requerimento é detectar o índice atual de casos, e as ações contínuas de prevenção que estão sendo tomadas pelo Município.
3. Ocorre atualmente que em nosso estado já somam 6.400 casos confirmados de Dengue e cinco mortes segundo o Serviço Estadual de Saúde. Também avança o número de casos de Chikungunya, com 142 confirmados e um óbito no estado.

Atenciosamente,


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício

X